



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2023**

*Concede medalha de mérito “Antonio Carlos Roschel (kai-kai)” à Mirella Monte Mariano.*

Projeto de Decreto Legislativo número 024/2023.

Autor: Vereador Isaías Coelho

Art. 1º Concede medalha de mérito “Antonio Carlos Roschel (kai-kai)” à Mirella Monte Mariano.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 de junho de 2023.

Joaquim de Souza Silva  
Vereador Presidente – PP

Luiz Fernando Ferreira de Souza  
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 20 DE JUNHO DE 2023.